



PORTARIA Nº 3140/PR/2015
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 3145/2015](#))

~~Designa integrantes do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais.~~

~~O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a composição do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, fixada pelo [art. 9º, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça - RITJ](#);~~

~~CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 2.863](#), de 14 de março de 2013, foram designados os integrantes do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais;~~

~~CONSIDERANDO a expiração do mandato de parte dos integrantes da atual composição do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais;~~

~~CONSIDERANDO o pedido de dispensa da função de membro do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais formulado pelo Desembargador Vicente de Oliveira Silva;~~

~~CONSIDERANDO, finalmente, o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em sessão realizada no dia 8 de abril de 2015,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Ficam dispensados da função de membro do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, em virtude da expiração do mandato, os seguintes magistrados:~~

~~I - José Fernandes Filho, Desembargador;~~

~~II - Caetano Levi Lopes, Desembargador;~~

~~III - Flávia Birchall de Moura, Juíza de Direito.~~

~~Art. 2º Fica dispensado, a pedido, da função de membro do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, o Desembargador Vicente de Oliveira Silva.~~

~~Art. 3º Ficam designados para integrarem o Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, no biênio de 2015 a 2017, os seguintes Desembargadores:~~

~~I – Pedro Carlos Bitencourt Marcondes;~~

~~II – Carlos Augusto de Barros Levenhagen;~~

~~III – André Leite Praça.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 9 de abril de 2015.~~

Desembargador FERNANDO CALDEIRA BRANT
Presidente em exercício